LEI Nº 3860-A

Projeto de Lei nº 145/18
de autoria do
Vereador Castelinho

Denomina Alzira da Graça Dias Gonçalves a Rua F, Mecanizada 3020, no bairro Jardim Irmã Dolores.
Proc. nº 46095/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Alzira da Graça Dias Gonçalves a Rua F, Mecanizada 3020, no bairro Jardim Irmã Dolores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de dezembro de 2018.

Proc. 288/18

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

amv